



24º CIORJ

Congresso Internacional de
Odontologia do Rio de Janeiro

17 a 20 de Julho 2019

O maior encontro científico de Odontologia no Brasil

MANUAL DO EXPOSITOR

O EVENTO

CIORJ 2019 – 24º Congresso Internacional de Odontologia do Rio de Janeiro.

PROMOTORA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA – SEÇÃO RIO DE JANEIRO (ABO-RJ)

Rua Barão de Sertório, 75 - CEP: 20.261-050 – Rio Comprido – RJ

Tel./fax: (21) 2502-6237

Site: www.aborj.org.br / www.ciorj.org.br

E-mail: departamentocongresso@aborj.org.br

LOCAL

RIOCENTRO

Av. Salvador Allende, 6.555 – CEP: 22783-160 – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21) 3035-9100

Site: www.riocentro.com.br

MONTADORA OFICIAL – MONTAGEM PADRÃO E ELEMENTOS COMPLEMENTARES

ARQMIDIA STANDS

Contato: Satoru

Tel.: (21) 2424-0882 / (21) 99875-5723 | E-mail: satorumr@uol.com.br

MONTADORA OFICIAL - PROJETOS ESPECIAIS

OCTAPLAN ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES

Tel.: (21) 2442-2500

Fax: (21) 2442-3260

Contato: Isabel Lorenzo

E-mail: isabel@octaplan.com.br

EMPRESA DE TURISMO / HOSPEDAGEM / PASSAGENS

KONEXION BUSINESS & FUN

Av. das Américas, 7.935 – Sala 309 – Sun Plaza – Barra da Tijuca

CEP: 22793-081 – Rio de Janeiro – RJ

Contato: Bianca Ferreira

Tel./Fax: (21) 3649-6974 / (21) 2127-6452

E-mail: bianca@konexion.com.br

PERÍODOS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

PERÍODOS

Evento	17 a 20 de julho de 2019
Montagem	12/07/2019 – De 15h00 às 20h00
	13/07/2019 – De 07h00 às 20h00
	14/07/2019 – De 07h00 às 22h00
	15/07/2019 – De 07h00 às 24h00
	16/07/2019 – De 07h00 às 24h00
Abertura da Exposição	17/07/2019 – 12h00
Reposição de Produtos	17 a 20/07/2019 – De 08h00 às 12h00
Remoção de Produtos	20/07/2019 – De 20h00 às 24h00
	21/07/2019 – De 00h00 às 10h00
Desmontagem	20/07/2019 – De 23h00 às 24h00
	21/07/2019 – De 00h00 às 20h00

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Exposição Comercial	17 a 20/07/2019 – De 12h00 às 20h00
Atividades Científicas	17 a 20/07/2019 – De 09h00 às 18h00

OBSERVAÇÕES

Aos expositores que optarem por montagem básica, será permitido a entrada a partir de 09h00 do dia 16/07/2019.

Os corredores do pavilhão deverão estar totalmente desimpedidos e os trabalhos de decoração externa do estande deverão estar encerrados até às 18h00 do dia 16/07/2019. Após esse horário, somente serão permitidos trabalhos de decoração interna, desde que nenhum material ou entulho seja colocado nos corredores do evento.

Nenhum material poderá entrar no pavilhão após 18h00 do dia 16/07/2019.

CHECK LIST EXPOSITOR

Escolher empresa montadora para conceber o projeto do estande.
Orientar a montadora quanto às normas e providências previstas neste manual, uma vez que esta será corresponsável pelos estandes montados.
Obter aprovação prévia do projeto junto à administração do CIORJ 2019.
Preencher os formulários obrigatórios disponibilizados no site do evento (www.ciorj.org.br).
Verificar se a montadora cumpriu todas as exigências referentes à montagem do estande:
Envio do projeto para aprovação
ART ou RRT – Anotação de Responsabilidade Técnica / Registro de Responsabilidade Técnica
Solicitação de crachás de montagem e manutenção
Envio do termo de responsabilidade da montadora.
Regulamentar a participação na exposição, junto à Secretaria de Estado da Fazenda do Rio de Janeiro.
Contratar vigilância, limpeza, recepcionistas, pessoal técnico, entre outros que se façam necessários.
Solicitar credenciais de Expositor.
Providenciar o pagamento das taxas de direitos autorais ao ECAD, caso faça utilização de som ambiente no estande.
Contratar seguro do estande, pessoal e equipamentos e produtos.
Providenciar linhas telefônicas e acesso a Internet (quando necessário).

OCUPAÇÃO DO ESTANDE

O Expositor obriga-se a ocupar e utilizar, com seus produtos e/ou serviços, durante todo o período do evento, o estande locado, devendo ainda obedecer aos seguintes critérios:
O Expositor é totalmente responsável pela ação de seu pessoal funcional, fixo ou temporário.
O Expositor não poderá transferir, total ou parcialmente, qualquer direito ou responsabilidade assumida em relação ao evento, sem a prévia autorização da ABO-RJ.
O Estande que não for ocupado até 24 horas antes da inauguração do evento será considerado abandonado, podendo a organização utilizá-lo da melhor forma que lhe convier, perdendo o expositor qualquer direito a reembolso de pagamento já realizado ou indenização de qualquer natureza.

FORMULÁRIOS E TERMO DE RESPONSABILIDADE

O preenchimento completo dos formulários até o dia **28/06/2019** é obrigatório para a liberação das credenciais do Expositor. Os formulários podem ser encontrados no site do evento (www.ciorj.org.br).

Através do Termo de Responsabilidade, o Expositor se responsabiliza pelo cumprimento das normas estabelecidas neste Manual, bem como por eventuais danos ou acidentes com materiais, funcionários e Pavilhão, desde o início da Montagem, até o final da Desmontagem.

SEGURO

A ABO-RJ não é responsável por danos ou prejuízos causados a empresa expositora, pessoas ou produtos durante o Evento, incluindo furto, sabotagem, convulsão civil, deficiência ou interrupções de energia elétrica, incêndio, raios, explosão, penetração de água e sinistros de quaisquer espécies.

Contudo, cumprindo dispositivos legais, a ABO-RJ contratará, junto a uma companhia nacional de seguros, uma apólice de cobertura não só da Exposição como também do público.

Fica entendido que serão de responsabilidade do Expositor, ou seus prepostos, quaisquer acidentes que sejam causados a partir de sua presença, de seus funcionários ou de qualquer outra pessoa a quem ele tenha facilitado ou permitido o ingresso ao Evento, inclusive nos períodos de montagem e desmontagem.

Fica formalmente recomendado a cada Expositor, segundo seu próprio julgamento, que o mesmo contrate um Seguro para cobertura do seu estande, produtos, bens e pessoal em serviço, bem como contra acidentes de qualquer natureza, inclusive de casos fortuitos ou acontecimentos inesperados que prejudiquem a atuação da empresa durante o Evento.

MONTAGEM

O Pavilhão 3 do Riocentro será adaptado para a realização da Exposição Comercial, compreendendo vias de circulação, áreas de apoio, administração e estandes.

A área será entregue ao expositor **sem montagem básica**, com sua localização e metragem demarcada conforme estabelecido na planta da exposição, exceto para casos especiais, onde a montagem básica seja solicitada à montadora oficial do evento.

O expositor que necessitar do serviço de montagem básica e complementos (mobiliários e programação visual) poderá solicitar diretamente à montadora oficial.

ARQMIDIA STANDS

Contato: Satoru

Tel: (21) 2424-0882 / (21) 99875-5723

E-mail: satorumr@uol.com.br

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇO	A quem solicitar	Como solicitar	Contato
Montagem Básica	Montadora oficial	Direto com montadora ARQMIDIA STANDS	(21) 2424-0882 (21) 99875-5723
Elementos complementares	Montadora oficial	Direto com montadora ARQMIDIA STANDS	(21) 2424-0882 (21) 99875-5723
Depósito	Montadora oficial	Direto com montadora ARQMIDIA STANDS	(21) 2424-0882 (21) 99875-5723
Energia	ABO-RJ	Formulário no Site www.ciorj.org.br	(21) 2502-6237
Hidráulica	ABO-RJ	Formulário no Site www.ciorj.org.br	(21) 2502-6237
Extintor de Incêndio	ABO-RJ	Formulário no Site www.ciorj.org.br	(21) 2502-6237
Segurança	ABO-RJ	Formulário no Site www.ciorj.org.br	(21) 2502-6237
Legalização do estande	Secretaria de Estado de Fazenda	Na própria Instituição	(21) 2332-3192
Linha telefônica e Internet	Embratel Hitss	Direto com a empresa (Andreia)	(21) 97593-4733
Estacionamento Riocentro	Riocentro	Direto com Riocentro	(21) 3035-9100

OUTRA MONTADORA/ DECORADORA

O Expositor poderá contratar os serviços de decoração de montadoras à sua escolha, inclusive da Montadora Oficial, desde que respeitadas todas as normas deste Manual.

Qualquer empresa contratada pelo Expositor estará sob sua responsabilidade. Portanto, aconselhamos que todas as eventuais contratações sejam criteriosas e que sejam comunicadas todas as normas, prazos e horários do Evento, repassando, aos contratados, qualquer responsabilidade sobre o assunto.

A montadora contratada é responsável por:

Enviar o Termo de Responsabilidade – Montadora/ Decoradora

O preenchimento do Formulário Termo de Responsabilidade – Montadora/Decoradora no site do evento até o dia **28/06/2019**, em conjunto com o Expositor, é obrigatório para a liberação das credenciais das pessoas contratadas.

Através do mesmo, ambos se responsabilizam pelo cumprimento das normas estabelecidas neste Manual, bem como por eventuais danos ou acidentes com materiais, funcionários e Pavilhão, desde o início da Montagem até o final da Desmontagem.

No caso da contratação da Montadora Oficial para a prestação de serviços de montagem básica e de decoração, é desnecessário o envio deste formulário.

Enviar projeto para aprovação

Todo projeto de montagem/decoração de estande deverá atender às normas deste Manual e/ou de ordem pública, conforme assegurado no Termo de Responsabilidade.

A montadora/decoradora contratada deverá ter como responsável um engenheiro ou arquiteto registrado no CREA ou CAU. Quando do envio do projeto para aprovação pela ABO-RJ, o mesmo deverá ser acompanhado da cópia da guia de ART ou RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica/ Registro de Responsabilidade Técnica) do projeto e execução. A data limite para envio do projeto é **28/06/2019**.

A montagem só poderá ser iniciada após aprovação formal do projeto pela ABO-RJ.

Para aprovação, é necessária a apresentação do projeto contendo: planta-baixa, elevações frontais e laterais devidamente cotadas e perspectiva, que permitam verificar se todas as alturas do projeto estão de acordo com as exigências deste regulamento.

Os projetos deverão ser enviados via Internet para a seguinte caixa postal: departamentocongresso@aborj.org.br
Pedimos que os arquivos sejam compactados ao máximo para facilitar o recebimento

Credenciar seus funcionários

Através do preenchimento do Formulário "Credenciais – Montadora/Decoradora" no site do evento, o Expositor credenciará as pessoas contratadas para a montagem e decoração do seu estande.

As credenciais solicitadas serão entregues na **Secretaria do Expositor**, instalada no Pavilhão 3 (MEZANINO 4), a partir **das 14h00 do dia 12/07/2019, DESDE QUE NÃO HAJA NENHUMA PENDÊNCIA POR PARTE DO EXPOSITOR JUNTO À PROMOTORA E À MONTADORA OFICIAL.**

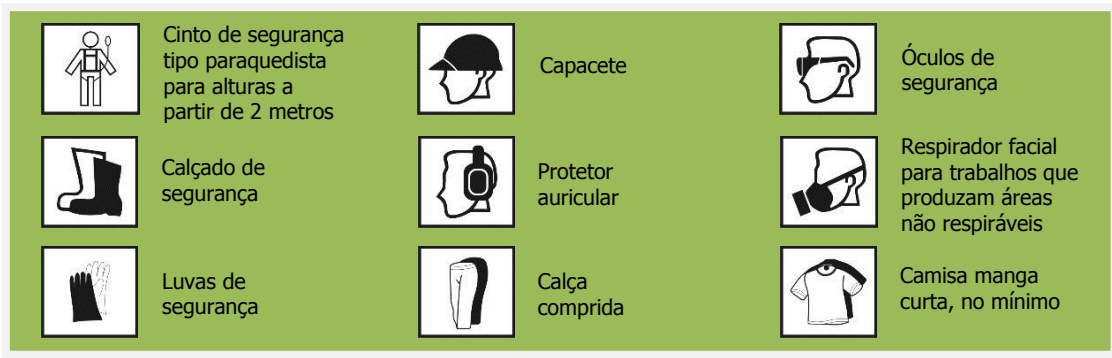
SEGURANÇA DO TRABALHO

Com o intuito de preservar as condições de SMS – Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional, Patrimônio e Instalações, a GL Events | Riocentro elaborou este procedimento de equipamentos de uso obrigatório.

Objetivo

Este procedimento visa orientar e determinar as regras de trabalho, para colaboradores externos, nas instalações do Riocentro.

Equipamentos Obrigatórios



Proibido

Entrada de menores de 18 anos, mesmo quando acompanhados dos pais ou responsável, durante os períodos de montagem e desmontagem;

Utilização de benjamins e instalação de cabos elétricos do tipo paralelos;

Utilização de botijões GLP e semelhantes;

Utilização de serras circulares de bancada, discos de corte para ferro e alumínio ou equipamentos portáteis de corte;

Entrada trajando bermudas, saias, sandálias ou qualquer tipo de sapato NÃO fechado.

SOMENTE SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS TIPO PP.

ENERGIA ELÉTRICA

Todo expositor deverá fazer a solicitação de energia elétrica que tem o mínimo obrigatório de 0,12KVA por m².

Exemplo: estande com 20m² x 0,12 KVA/m² = 2,4 KVA energia básica.

Não sendo suficiente a energia elétrica básica para o funcionamento dos equipamentos elétricos de seu estande, o expositor deverá solicitar energia elétrica adicional com base no cálculo de consumo da tabela de referências abaixo.

A solicitação de energia básica e adicional deve ser feita até **28/06/2019**, através de formulário disponível no site do CIORJ (www.ciorj.org.br).

Caberá a cada Expositor complementar a instalação de distribuição no estande e prover a entrada da rede com disjuntores, colocando chave geral em quadro apropriado com porta, com capacidade para suportar a carga de força solicitada. Esse quadro deverá ficar em local de fácil acesso para eventuais vistorias do pessoal técnico do Riocentro. O Expositor se obriga também a aterrar o estande, a partir de fio-terra que se encontra junto ao ponto de entrada de energia, visando impedir eventuais choques elétricos.

A tabela de consumo a seguir será a base para cálculo de energia elétrica.

APARELHOS/EQUIPAMENTOS	CONSUMO	APARELHOS/EQUIPAMENTOS	CONSUMO
Cafeteira	0,50 KVA	Lâmpada de 60w refletora	0,06 KVA
Cafeteira elétrica comercial	4,50 KVA	Lâmpada de 100w refletora	0,10 KVA
Carregador de Celular	0,15 KVA	Lâmpada Fluorescente 20w	0,024 KVA
Forno Microondas	1,50 KVA	Lâmpada Fluorescente 40w	0,048 KVA
Forno Elétrico 1000w	1,00 KVA	Aparelho de TV	0,35 KVA
Forno Elétrico 2000w	2,00 KVA	DVD	0,30 KVA
Forno Elétrico 3000w	3,00 KVA	Ventilador	0,15 KVA
Freezer (horizontal ou vertical)	0,80 KVA	Microcomputador linha PC	0,25 KVA
Geladeira Pequena	0,60 KVA	Monitor	0,25 KVA
Geladeira Média	1,00 KVA	Impressora linha PC	0,20 KVA
Geladeira Grande	1,20 KVA	TV de Plasma	0,60 KVA

PISO DOS ESTANDES

A área de cada estande será entregue com demarcação no piso do pavilhão. É obrigatória a instalação, pelo expositor, de **piso elevado a 10 cm de altura**.

HIDRÁULICA

Os Expositores que necessitarem de instalação hidráulica para seu estande deverão preencher um Formulário no site do evento determinando o local para a instalação do(s) ponto(s) até o dia **28/06/2019**.

LIMITES DE ALTURA E PROJEÇÃO HORIZONTAL

A altura máxima permitida a partir do piso do Pavilhão é de 6,50 m. Deverá ser mantido um recuo mínimo de 1,00 m, nas divisas com outros estandes, no caso da altura exceder a 3,50 m. A projeção horizontal de qualquer elemento da montagem ou de produtos expostos deverá, obrigatoriamente, estar contida nos limites da área do estande. Não serão permitidas quaisquer projeções sobre as vias de circulação.

ALTURA (m)	RECUO MÍNIMO (m)
Até 3,50	-
De 3,51 a 6,50	1,00

PAREDES E DIVISÓRIAS

Deverão ser construídas paredes divisórias entre estandes que possuam vizinhos contíguos, estabelecendo o limite de cada área. A altura mínima das paredes deve ser de 2,70m. As paredes que ultrapassarem esta altura serão obrigadas a terem acabamentos externos iguais aos lados internos obedecendo ao recuo definido por esta norma. É obrigatório o uso de vidros laminados ou temperados.

TETO DO PAVILHÃO

É proibido amarrar ou pendurar qualquer elemento do estande na estrutura do teto do pavilhão, sem prévia autorização da promotora e do Riocentro. As solicitações deverão vir acompanhadas do projeto demonstrativo do peso da estrutura.

ESTANDES DE DOIS ANDARES

A construção de dois andares nos estandes somente será permitida mediante autorização formal da ABO-RJ e devido pagamento dos custos adicionais que serão estimados, a partir da indispensável apresentação do projeto.

O projeto do estande com piso superior deverá estar acompanhado de cálculos estruturais e de capacidade de carga e além de ser assinado por engenheiro ou arquiteto registrado no **CREA ou CAU**, com a apresentação da respectiva **ART** ou **RRT** do **projeto e execução**.

CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO)

As dependências do Pavilhão 3 são climatizadas, dispensando o uso de aparelhos de ar condicionado. Assim, nenhum aparelho de ar condicionado poderá ser instalado nos estandes.

VIAS DE CIRCULAÇÃO

As vias de circulação não poderão servir como depósito de materiais ou produtos e equipamentos a serem utilizados nos estandes. Toda a operação deverá ser realizada exclusivamente dentro dos limites do estande, tanto na montagem como durante o evento, para não prejudicar a circulação de materiais e visitantes.

A partir das 7h30 do dia 16/07/2019, ou em qualquer dia e hora, a ABO-RJ poderá proceder com a retirada de materiais, produtos ou equipamentos que estiverem nas vias de circulação, sem prévia consulta a proprietários e sem se responsabilizar por perdas ou danos.

CONSTRUÇÃO DE RAMPA

Estandes com 10m² ou mais devem obrigatoriamente apresentar construção de rampa, para acesso a deficientes físicos.

JARDINS E PLANTAS

Jardins, flores e plantas ornamentais serão permitidos quando contidos em recipientes que, ao serem aguçados, não causem qualquer vazamento.

USO DO UNIFORME

Uso obrigatório de camisetas ou uniformes com identificação da empresa, de forma visível, por parte de todos os profissionais ou prestadores de serviços que venham a exercer atividades de montagem, manutenção ou desmonte, dentro do pavilhão do Riocentro. E também o uso de EPI (Equipamento de proteção individual) certificado pelo Ministério do Trabalho.

EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIO

De acordo com exigência do Corpo de Bombeiros, todo Expositor é obrigado a manter em seu estande durante os períodos de montagem, realização e desmontagem, no mínimo 01 (um) extintor de incêndio a cada 20m², com carga compatível aos produtos que expõe e com os materiais utilizados na montagem do estande (pó químico ou CO₂ com 6 kg).

O Expositor que optar pela locação de extintor de incêndio através da ABO-RJ, deverá preencher o Formulário "Extintor de Incêndio" no site do evento até o dia **28/06/2019**.

O Expositor deverá cumprir o acima estabelecido, cabendo-lhe toda a responsabilidade por danos ou prejuízos causados a terceiros e às dependências do Riocentro, por seu descumprimento e quanto a eventuais fiscalizações.

USO DE SOM

Está terminantemente proibida qualquer utilização de som amplificado no estande ou através de equipamentos móveis circulando pelo recinto da exposição que ultrapassem o limite da voz humana. O Expositor que descumprir esta regra terá a energia de seu estande cortada até que seja estabelecida a condição de normalidade.

DIREITOS AUTORAIS

O Expositor que pretenda realizar qualquer apresentação musical em seu estande, seja ao vivo ou através de reprodução sonora, deverá recolher a respectiva taxa de direitos autorais ao ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – Av. Almirante Barroso, 22 – 22º andar – Rio de Janeiro – RJ – Tel.: (21) 2544-3400 e Fax: (21) 2524-5776 / 2544-4538 – Contato: Gilcéia Godinho. O comprovante de pagamento dos Direitos Autorais ao ECAD deverá ser afixado no estande.

LINHA TELEFÔNICA CONVENCIONAL E INTERNET

Por solicitação do Expositor, a empresa Embratel Hitss providenciará a instalação de linha telefônica e internet no estande. O pedido deverá ser feito diretamente para a empresa (Andreia - (21) 97593-4733, andreia.martins@globalhitss.com.br) até **22/06/2019**.

DEPÓSITO PARA EXPOSITOR

O expositor que necessitar de depósito privativo durante a realização do evento, pode alugar um Box de 2m X 5m por 2,20m de altura, totalmente fechado, solicitando diretamente a montadora oficial.

Repossi Feiras e Eventos

Contato: Satoru

Tel: (21) 2424-0882 / (21) 99875-5723

E-mail: satorumr@uol.com.br

DESMONTAGEM

A retirada do material exposto, bem como móveis e utensílios utilizados em cada estande, somente será permitida no horário previsto para este fim. Durante o desmonte, principalmente, o Expositor deverá exercer a necessária fiscalização sobre seus pertences, em apoio à segurança do Evento, visando preservar a integridade de sua propriedade.

Após o término do período de desmontagem, os produtos eventualmente remanescentes serão retirados do recinto pela promotora, que cobrará do Expositor os custos operacionais deste procedimento, não se responsabilizando por danos, furtos ou extravios.

TRABALHO DE MENORES

O trabalho de menores é regulamentado. Caso o Expositor tenha contratado menores para trabalhar em seu estande, deverá obter autorização especial da Divisão de Fiscalização do Juizado de Menores do Estado do Rio de Janeiro – Praça 11 de Junho, 403 – 2º andar – CEP: 20210-010 – Tel.: (21) 2503-6345 – Fax: (21) 2502-3436.

É importante manter uma cópia da autorização no estande, para apresentar à fiscalização do Juizado de Menores.

TÉCNICAS DE DEMONSTRAÇÃO

Serão permitidas todas as técnicas de demonstração válidas, desde que desenvolvidas estritamente na área locada, observadas as seguintes limitações:

Expositores que fizerem degustação deverão manter no estande, recipiente suficiente obrigando-se a recolhê-los à lixeira central do Pavilhão 3.

A administração do Riocentro não permite a utilização de fogões a gás, produção de fumaça ou gordura.

Qualquer tipo de degustação e distribuição de brindes, amostras e folhetos limitar-se-á ao interior de cada estande, cabendo a ABO-RJ interrompê-la toda vez que ocasionar aglomerações tais que venham prejudicar o fluxo normal dos visitantes do Evento.

Fora dos limites da área locada do Expositor não serão permitidos quaisquer tipos de promoções e/ou atividades, tais como:

Distribuição de brindes ou peças promocionais;

Colocação de letreiros, cartazes, etc., sem autorização da ABO-RJ;

Bonecos, Robôs, Artistas de performance (sombras, bonecos vivos) e afins;

Desfiles, degustação de produtos e outros.

TRAJES SUMÁRIOS

Os trajes sumários e apelos não condizentes com o espírito de sobriedade que se exige de um evento comercial estão terminantemente proibidos e serão coibidos de forma pronta e enérgica.

MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS

O transporte e movimentação de cargas e equipamentos nos estandes são responsabilidades do Expositor e somente poderão ser realizados pelo pessoal devidamente identificado e nos períodos de montagem e horários de reposição. Somente será permitido o uso de carrinhos com rodas pneumáticas.

SECRETARIA PARA EXPOSITORES

A ABO-RJ manterá no local do Evento uma Secretaria exclusivamente para atendimento aos Expositores, onde será feita a entrega de credenciais e outros materiais dos Expositores.

CRENCIAIS

	EXPOSITOR	SEGURANÇA	MONTADORA/DECORADORA
UTILIZAÇÃO	Expositores e seus funcionários	Funcionário de segurança da empresa expositora	Funcionário da montadora/decoradora contratada pelo expositor
ACESSO À EXPOSIÇÃO	Durante o período de montagem, desmontagem e no evento	Período integral	Durante o período de montagem e desmontagem

A solicitação das credenciais de Expositor deve ser feita através do site: www.ciorj.org.br. Para solicitar as demais credenciais, o expositor deverá preencher o respectivo formulário, com as informações requisitadas, dentro dos prazos previstos.

As credenciais deverão ser ostentadas pelos titulares, enquanto estes permanecerem no recinto da Exposição. A organização do evento se reserva o direito de exigir identificação dos portadores de credenciais e apreender as que estiverem sendo utilizadas indevidamente.

A partir das 15h00 do dia 12/07/2019, será realizada a entrega das credenciais de expositores e das demais categorias na **Secretaria de Expositores**, instalada no Pavilhão 3 do Riocentro.

CONVITES E CONVIDADOS

Estão habilitadas a participar as pessoas devidamente inscritas no CIORJ 2019 e personalidades convidadas exclusivamente pela Comissão Organizadora, as quais receberão identificação pessoal e intransferível.

A Comissão Organizadora fornecerá aos Expositores convites para ingresso na Exposição, em número proporcional a área locada.

SEGURANÇA

O Evento manterá um serviço de Segurança Geral durante o período de montagem, funcionamento e desmontagem. Este serviço tem como objetivo manter a ordem no recinto do Evento. Contudo, não é responsabilidade da Segurança Geral zelar pelos produtos expostos em cada estande. O expositor, ao considerar valores dos produtos e equipamentos expostos em seu estande, poderá julgar necessário, ou não, um reforço da segurança.

Somente poderão exercer serviços de segurança nos estandes, integrantes da Segurança Oficial do Evento ou integrantes de empresas especializadas em segurança ou funcionários da empresa expositora, com comprovação real desta condição perante a ABO-RJ.

Caso o Expositor opte pela utilização de funcionários da própria empresa ou de empresa especializada, que não a fornecida pela Segurança Oficial do Evento, deverá solicitar credencial para este fim através do Formulário "Solicitação e Credenciamento – Segurança", no site do evento, até o dia **28/06/2019**, anexando ao Termo de Responsabilidade, uma foto 3x4, cópia do RG e CPF.

LIMPEZA

A limpeza das vias de circulação e áreas comuns durante todo transcorrer do Evento é de responsabilidade única e exclusiva da PROMOTORA.

Os Expositores deverão cuidar da limpeza de seus estandes. Somente serão permitidos o acesso e permanência do pessoal de limpeza nos seguintes horários: **De 17 a 20/07/2019, das 8h30 às 11h30.**

RESTAURANTES E LANCHONETES

O CIORJ 2019 contará com uma Praça de Alimentação central, localizada no Pavilhão 3, além de outros pontos localizados no mesmo Pavilhão e no Pavilhão Científico para atender a todos os participantes.

A ABO-RJ não possui quaisquer responsabilidades sobre a qualidade dos produtos oferecidos, serviços prestados ou pela limpeza das áreas de alimentação existentes no Pavilhão.

ATENDIMENTO MÉDICO

Durante o período de realização do Evento o Posto Médico existente dentro do Pavilhão estará de plantão para atendimento.

ESTACIONAMENTO

Conforme regulamento do Riocentro, durante a montagem e desmontagem do Evento, os Expositores terão 40 minutos de carência para efetuar carga e descarga gratuitamente, ultrapassando este período será cobrada uma taxa referente ao estacionamento. Informações com o Riocentro através do telefone (21) 2420-8245.

A ABO-RJ não tem qualquer participação ou responsabilidade no sistema do estacionamento, que possui regras rígidas inclusive quanto a merchandising em veículos estacionados.

OBRIGAÇÕES LEGAIS

São de inteira responsabilidade do Expositor as obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias e securitárias decorrentes das atividades do seu estande.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os Expositores do CIORJ 2019 – 24º Congresso Internacional de Odontologia do Rio de Janeiro declaram estar cientes das condições deste Manual e se comprometem a segui-lo integralmente, não só durante a realização do Evento, como em qualquer tempo ou situação que possa resultar desta participação.

O não cumprimento, pelo Expositor, das datas limites ou de outras instruções aqui constantes, isentará automaticamente a Promotora de qualquer responsabilidade por prejuízos que possam advir para o Expositor, tanto na montagem do seu estande, quanto durante o período de realização do Evento.

Os Expositores que estiverem com seus pagamentos em atraso serão obrigados a saldar de imediato seus compromissos para com a Promotora, a fim de obterem a liberação das credenciais ou da área do estande para decoração e colocação de produtos, sejam esses compromissos referentes a parcelas contratuais ou a taxas de instalações e serviços. Para saldar a dívida no momento da instalação deverá se utilizar de cheque administrativo ou em espécie.

Informações complementares serão comunicadas aos expositores através de circulares.

As dúvidas porventura resultantes deste Manual serão dirimidas pela ABO-RJ, elegendo-se desde já o Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, com renúncia de qualquer outro, para decisões em que não haja concordância entre as partes.

Todas e quaisquer reclamações e/ou solicitações só serão aceitas se feitas, por escrito, em papel timbrado da firma em questão.

À Promotora reserva-se o direito de arbitrar sobre **casos omissos** neste Manual, bem como estabelecer novas normas que se façam necessárias ao bom funcionamento do Evento ou a facilitar a harmonia entre os Expositores.